



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
05/08/2025 19:43

Referência: **PROAD n.º 14809/2025**

Objeto: Contratação direta de colaboradora eventual.

Colaboradora indicada: **ANA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da colaboradora eventual em epígrafe, para proferir a palestra "*Prevenção ao suicídio*", no dia **09 de setembro de 2025**, com duração de 2 (duas) horas, na modalidade presencial, na sala do Pleno deste Regional, para até 80 (oitenta) pessoas, consoante o Documento de Formalização de Demanda (fls.14/16) e o Termo de Referência (fls.17/31), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 6ª Região (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.52/53).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da colaboradora eventual em comento (fl.66), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.61/65).

A colaboradora eventual indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.34/35 e 69).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.69, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **ANA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

